



# Atuação do Ministério Público na área da Educação

# EDUCAÇÃO: DIREITO HUMANO

EDUCAÇÃO AO LONGO

DE TODA A VIDA

# Constituição da República

- ❑ Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
- ❑ I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009).

# Breve histórico da área da educação no MPRJ

- Resolução GPGJ 1437/2008 – criou a Promotoria de Educação
- Resolução GPGJ 1664/11 – criou a 2ª Promotoria de Educação e esclareceu a atribuição quanto à improbidade
- Resolução GPGJ 1804/13 – criou o CAOP Educação
- Resolução GPGJ 1885/13 - criou a 3ª Promotoria de Educação da Capital
  - Resoluções GPGJ 1845 e 1846/13 – criaram as Promotorias de Educação dos Núcleos de São Gonçalo e de Duque de Caxias
- Resolução 1936/14 – criou a Promotoria de Educação do Núcleo Nova Iguaçu

# Atos normativos de âmbito nacional

- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- Resolução Conselho Nacional de Educação nº 01/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
  - Lei 13.005/14 - Plano Nacional de Educação

# Linhas institucionais de ação

**Ministério Público pela Paz nas Escolas**

**Escola Democrática**

**Ministério Público pelo Controle Social na  
Educação**

*Sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*

*“A direção é mais importante que a  
velocidade”*



**Edson Marques**

# Obrigada!

Bianca Mota de Moraes

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional  
das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva  
da Educação

Endereço eletrônico: [cao.educacao@mprj.mp.br](mailto:cao.educacao@mprj.mp.br)

Telefone: (55) 21-2550-7199